



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – 2023



Agência Nacional de Mineração - ANM
Superintendência de Gestão Administrativa - SGA
Coordenação Nacional de Contabilidade e Custos – CONCONT
Serviço Nacional de Conformidade Contábil - SENCOC

Brasília-DF
26 de janeiro de 2024

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**

Relatório Contábil de Encerramento do Exercício da Agência Nacional de Mineração, relativo ao exercício financeiro de 2023, cujo objetivo é apresentar informações relativas à composição dos itens mais relevantes dos demonstrativos, dos critérios de reconhecimento e mensuração, bem como outras informações que não são diretamente evidenciadas nos balanços.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
DECLARAÇÃO DO CONTADOR – COM RESTRIÇÃO.....	9
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
BALANÇO PATRIMONIAL - BP.....	13
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP.....	15
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO.....	16
BALANÇO FINANCEIRO – BF.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	21
NOTAS EXPLICATIVAS.....	22
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	22
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	22
3. BALANÇO PATRIMONIAL – BP.....	29
3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	29
3.2. CRÉDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO.....	30
3.3. ESTOQUES.....	31
3.4. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	33
3.5. IMOBILIZADO.....	34
3.6. INTANGÍVEL.....	35
3.7. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO.....	36
3.8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.....	38
3.9. RESULTADOS ACUMULADOS.....	39
4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO.....	39
4.1. PREVISÃO DE RECEITA X ARRECADAÇÃO DE RECEITA.....	39

4.2. COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA.....	41
4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO.....	42
4.4. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	44
5. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL – DVP.....	45
5.1. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.....	45
5.2. APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	46
5.3. EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	47

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
ANM	Agência Nacional de Mineração
AV	Análise Vertical
CODEM	Controle de Demandas
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DCON	Demonstrações Contábeis
DF	Distrito Federal
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Serviço Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PFE	Procuradoria Federal Especializada
RFB	Receita Federal do Brasil
RMA	Relatório Mensal de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório Mensal de Movimentação de Bens
SAR	Superintendência de Arrecadação
SGA	Superintendência de Gestão Administrativa
SIADS	Sistema Integrado de Administração de serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UGE	Unidade Gestora Executora
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Composição do Ativo
- Tabela 2 – Créditos e Valores a Receber
- Tabela 3 – Almojarifado
- Tabela 4 – Créditos a Receber Longo Prazo
- Tabela 5 – Bens Móveis
- Tabela 6 – Bens Imóveis
- Tabela 7 – Intangível
- Tabela 8 – Composição do Passivo
- Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar
- Tabela 10 – Previsão de Receita X Arrecadação de Receita
- Tabela 11 – Receitas
- Tabela 12 – Comparativo da Arrecadação da Receita
- Tabela 13 – Dotação Orçamentária
- Tabela 14 – Execução da Despesa Orçamentária
- Tabela 15 – Remuneração de Pessoal e Encargos
- Tabela 16 – Aposentadorias e Pensões
- Tabela 17 – Exploração de Bens e Serviços

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração - ANM, integrante da Administração Pública Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada pela Medida Provisória n.º 791/2017, de 25 de julho de 2017, convertida na Lei n.º 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017. Em 05 de dezembro de 2018, a ANM iniciou o pleno exercício de suas atribuições, conforme o disposto no Decreto n.º 9.587 de 27 de novembro de 2018.

Tem por finalidade promover a gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais no País. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. A ANM é vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A missão da ANM é promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade.

A visão ANM 2030 é ser agente na transformação do setor mineral para o desenvolvimento econômico e social do país, atuando de forma integrada, ética e colaborativa.

Os valores da ANM são a Autonomia, Cooperação, Excelência Técnica, Transparência, Inovação e Integridade.

A ANM é dirigida por Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores. Possui representação em todo o território nacional, com sede e foro em Brasília/DF, 25(vinte e cinco) Gerências Regionais e 06 Unidades Avançadas. A estrutura de execução orçamentária e financeira do órgão é descentralizada.

Diretor Geral

Mauro Henrique Moreira Sousa

Diretoria Colegiada

Guilherme Santana Lopes Gomes

Roger Romão Cabral

Tasso Mendonça Júnior

Caio Mário Trivellato Seabra Filho

Chefe de Gabinete

Andréa Barbi Chaves Mroginski

Superintendência de Gestão Administrativa - SGA

Juliano Flávio dos Reis Rezende - Titular

Eduardo Mendes Teixeira - Substituto

Coordenação Nacional de Contabilidade e Custos – CONCONT

Raquel Lara Campos Guimarães - Titular

Nádia Costa Soares – Substituta

Serviço Nacional de Conformidade Contábil - SENCOC

Marcelo Menezes Sidrim - Titular

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR – COM RESTRIÇÃO

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Agência Nacional de Mineração.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela setorial contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

Balanco Patrimonial – evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Balanco Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

Balanco Financeiro e a Demonstração de Fluxo de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

Estas demonstrações contábeis, Balanco Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro, em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, Decreto-Lei n.º 200/1967, Decreto n.º 93.872/1986, Lei n.º 10.180/2001 e a Lei Complementar n.º 101/2000. E em conformidade, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9.º Edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

Ressalvas:

As restrições encontradas na ANM, no exercício de 2023, foram:

- 603 - Saldo contábil de almoxarifado não confere com RMA da realidade contábil do almoxarifado;
- 604 - Falta de atualização de ativos circulantes - a inexistência da atualização dos saldos de itens do ativo circulante, de forma tempestiva (referente ao mês de competência), impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio;
- 622 - Falta de atualização da dívida ativa - pelo recebimento da dívida ativa tributária e não-tributária, de curto e longo prazo, sem a correspondente contrapartida no direito a receber;
- 635 - Falta de registro/atualização de ajuste de perdas prováveis ativo não-circulante;
- 640 - Saldo contábil dos bens móveis não confere com o RMB;
- 642 - Falta de registro depreciação, amortização, exaustão – Ativo Imobilizado;
- 657 - Convênios a aprovar com data expirada.

Algumas Unidades Gestoras Executoras (UGE) da ANM, quanto ao controle dos registros contábeis dos materiais de consumo com relação ao Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA, apresenta algumas dificuldades operacionais, todavia, estas restrições se reduziram a apenas 02 UGEs, visto que a ANM utiliza o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS módulo almoxarifado, e também, a baixa demanda por materiais devido ao trabalho remoto pelos servidores da ANM.

Foram verificadas e apontadas restrições em várias UGEs da ANM no tocante a reavaliação dos bens móveis e controle do saldo contábil SIAFI com relação ao Relatório de Movimentação de Bens - RMB, assim como não estão registrando a depreciação em conformidade com os normativos legais. Esta dificuldade operacional é devido à ausência da implantação do SIADS módulo permanente e o quadro reduzido de servidores da área, contudo, em 2023, iniciou-se o processo de implantação do SIADS e que está com previsão de finalização em 2024.

A Contabilidade da ANM vem acompanhando e dando suporte às UGEs a fim de que as ressalvas sejam sanadas com a maior brevidade possível. Em 2023 foram mantidas as discussões com as áreas envolvidas.

Com a mudança estrutural da ANM em junho de 2022, com base na Resolução ANM n.º 102 de 20/06/2022, os procedimentos administrativos foram nacionalizados e concentrados por equipes nacionais e equipe sede, sob supervisão das Coordenações Nacionais das áreas de Infraestrutura, Logística, Contratos, Licitações, Financeira, Orçamentária, Contábil e Documental, com isto, foram elaborados procedimentos de padronização dos processos administrativos a fim de unificar o desenvolvimento das rotinas da SGA na ANM, como resultado foi publicada a IN ANM n.º 7/2023, onde "Estabelece os Fluxos Operacionais Padrão para a instrução de processos administrativos de competência da Superintendência de Gestão Administrativa - SGA".

Quanto a falta de atualização dos créditos a receber tributários e não-tributários, tanto de curto prazo quanto os de longo prazo da dívida ativa, sem a correspondente contrapartida no direito a receber e a falta de registro/atualização de ajuste de perdas prováveis ativo não-circulante nas contas contábeis, informa-se que a STI (Superintendência de Tecnologia da Informação e Inovação) está desenvolvendo um sistema para criação e aperfeiçoamento, internamente, do chamado SINARC - Sistema Nacional de Arrecadação da ANM, cujas regras de negócio tem o objetivo na formulação de um ambiente propício tanto para a emissão de boletos, controle, conciliação bancária, transparência informacional, incluindo ainda, os lançamentos contábeis aplicáveis a estas receitas. A previsão para a entrega do SINARC está para meados de 2024, onde se tem a expectativa de que a ANM tenha a disposição, no jargão técnico computacional, um MVP (*Minimum Viable Product* ou Produto Mínimo Viável) que realizará boa parte das ações necessárias.

Foram identificados em 2019, e manteve-se em 2023, registro no SIAFI de prestações de contas em aberto referente aos convênios CV321523 e CV326483.

Trata-se de convênios celebrados entre o extinto DNPM e a CPRM, com o fim da vigência em 31/12/1997:

- Convênio CV321523 - refere-se ao convênio celebrado entre o DNPM/CPRM, com o objetivo de cooperação técnica, visando apoio técnico ao desenvolvimento de trabalhos como suporte à programação do DNPM-1997, do controle ambiental da atividade de mineração, a cargo da DIDEM/DMCAM.
- Convênio CV326483 - refere-se ao convênio celebrado entre o DNPM/CPRM, para a fiscalização e controle de minas de carvão nas regiões carboníferas e argilas da bacia carbonífera catarinense.

As áreas envolvidas foram notificadas, no entanto, com o lapso temporal, não foram localizados os referidos processos. Em outubro de 2021, após resultados infrutíferos para realizar a regularização desses convênios junto aos setores responsáveis, a Contabilidade da ANM buscou soluções com a auxílio da Setorial Contábil do MME, para juntos encontrar solução da pendência, e aplicar uma medida saneadora para o caso, entretanto, este procedimento também não surtiu efeitos satisfatórios.

Declaração

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, e com base nos procedimentos da conformidade contábil, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao **exercício de 2023**, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Nacional de Mineração, exceto no tocante às ressalvas apresentadas nesta declaração.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024.
Raquel Lara Campos Guimarães
CRC/DF nº 12658/O - 5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	40.450.727,72	36.342.122,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.499.193,74	33.891.699,91
Créditos a Curto Prazo	456.757,27	1.915.594,33
Demais Créditos e Valores	456.757,27	1.915.594,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	494.776,71	534.828,07
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.883.784.174,34	2.877.676.423,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.735.284.358,17	2.735.284.358,17
Créditos a Longo Prazo	2.735.284.358,17	2.735.284.358,17
Créditos Tributários a Receber	2.735.234.674,66	2.735.234.674,66
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-
Demais Créditos e Valores	49.683,51	49.683,51
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	133.750.202,62	132.126.217,83
Bens Móveis	45.696.586,06	41.148.440,29
Bens Móveis	60.350.354,86	55.443.952,11
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-13.862.036,51	-13.503.779,53
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-791.732,29	-791.732,29
Bens Imóveis	88.053.616,56	90.977.777,54
Bens Imóveis	88.807.998,39	91.547.851,29
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-754.381,83	-570.073,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	14.749.613,55	10.265.847,16
Softwares	14.749.193,55	10.265.427,16
Softwares	14.749.193,55	10.265.427,16
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	420,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	420,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.924.234.902,06	2.914.018.545,47

Relatório Contábil de Encerramento do
EXERCÍCIO 2023



PASSIVO		
	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	29.176.001,43	22.042.517,85
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	17.858.541,64	18.147.673,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	270.637,46	639.890,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4,55	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.046.817,78	3.254.953,84
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	29.176.001,43	22.042.517,85
Resultados Acumulados	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62
Resultado do Exercício	2.082.482,49	-137.469,39
Resultados de Exercícios Anteriores	2.891.976.027,62	2.890.946.133,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.000.390,52	1.167.363,22
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.924.234.902,06	2.914.018.545,47

Fonte: SIAFI2023

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.896.855.429,73	14.465.783.787,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.183.188,24	29.916.047,00
Impostos	-	-
Taxas	34.183.188,24	29.916.047,00
Contribuições de Melhoria	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.963.376.929,50	7.142.808.289,83
Venda de Mercadorias	199.531,15	62.728,93
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.963.177.398,35	7.142.745.560,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.432,13	5.036,47
Juros e Encargos de Mora	2.432,13	5.036,47
Transferências e Delegações Recebidas	6.871.639.939,16	7.258.468.910,45
Transferências Intragovernamentais	6.868.883.104,70	7.256.995.770,47
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.756.834,46	1.473.139,98
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	198.072,17	1.826.353,52
Ganhos com Alienação	8.343,38	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	5.466,37
Ganhos com Desincorporação de Passivos	189.728,79	1.820.887,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.454.868,53	32.759.150,57
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.454.868,53	32.759.150,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.894.772.947,24	14.465.921.257,23
Pessoal e Encargos	202.345.092,83	193.688.498,66
Remuneração a Pessoal	155.192.714,63	148.727.176,73
Encargos Patronais	35.943.067,15	33.755.147,44
Benefícios a Pessoal	10.694.080,39	8.302.574,20
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	515.230,66	2.903.600,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	87.597.893,91	81.055.649,62
Aposentadorias e Reformas	68.780.527,87	63.861.678,17
Pensões	16.050.701,48	14.317.673,36
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.766.664,56	2.876.298,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	73.152.933,38	66.611.635,06
Uso de Material de Consumo	266.273,45	567.961,25
Serviços	72.433.814,61	64.538.709,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	452.845,32	1.504.963,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	140.791,77	124.922,12
Juros e Encargos de Mora	69.114,25	8.760,20
Variações Monetárias e Cambiais	2,27	-
Descontos Financeiros Concedidos	71.675,25	116.161,92
Transferências e Delegações Concedidas	13.267.847.169,11	14.108.201.298,34
Transferências Intragovernamentais	7.386.499.029,63	7.549.973.457,66
Transferências Intergovernamentais	5.875.613.740,53	6.556.499.154,37
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.734.398,95	1.728.686,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	262.895.420,85	15.173.157,85
Perdas Involuntárias	326,22	-
Incorporação de Passivos	186.339,73	335.299,93
Desincorporação de Ativos	262.708.754,90	14.837.857,92
Tributárias	197.993,40	189.309,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.357,19	116.685,26
Contribuições	84.636,21	72.623,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	595.651,99	876.786,42
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	595.651,99	876.786,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.082.482,49	-137.469,39

Fonte: SIAFI2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

RECITA				
RECITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECITAS REALIZADAS	SALDO
RECITAS CORRENTES	9.162.298.343,00	9.162.298.343,00	6.799.475.700,57	-2.362.822.642,43
Receitas Tributárias	21.564.628,00	21.564.628,00	23.925.714,27	2.361.086,27
Impostos	-	-	-	-
Taxas	21.564.628,00	21.564.628,00	23.925.714,27	2.361.086,27
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	9.119.527.526,00	9.119.527.526,00	6.757.652.936,17	-2.361.874.589,83
Exploração de Recursos Naturais	9.119.527.526,00	9.119.527.526,00	6.757.652.936,17	-2.361.874.589,83
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	72.293,00	72.293,00	200.776,07	128.483,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	72.293,00	72.293,00	200.776,07	128.483,07
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	21.133.896,00	21.133.896,00	17.696.274,06	-3.437.621,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.133.896,00	21.133.896,00	13.294.029,44	-7.839.866,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	4.402.244,62	4.402.244,62
RECITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECITAS	9.162.298.343,00	9.162.298.343,00	6.799.475.700,57	-2.362.822.642,43
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	9.162.298.343,00	9.162.298.343,00	6.799.475.700,57	-2.362.822.642,43
TOTAL	9.162.298.343,00	9.162.298.343,00	6.799.475.700,57	-2.362.822.642,43
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	1.202.161,00	-	-1.202.161,00
Créditos Cancelados	-	1.202.161,00	-	-

Relatório Contábil de Encerramento do
EXERCÍCIO 2023

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	8.620.815.267,00	8.618.149.968,00	5.805.732.083,76	5.135.092.673,20	5.107.529.264,82	2.812.417.884,24
Pessoal e Encargos Sociais	282.669.438,00	281.701.107,00	277.589.189,22	274.018.691,38	248.270.325,82	4.111.917,78
Outras Despesas Correntes	8.338.145.829,00	8.336.448.861,00	5.528.142.894,54	4.861.073.981,82	4.859.258.939,00	2.808.305.966,46
DESPESAS DE CAPITAL	12.143.937,00	16.011.397,00	15.483.105,29	6.507.866,17	6.507.866,17	528.291,71
Investimentos	12.143.937,00	16.011.397,00	15.483.105,29	6.507.866,17	6.507.866,17	528.291,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	666.413.116,00	666.413.116,00	-	-	-	666.413.116,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.299.372.320,00	9.300.574.481,00	5.821.215.189,05	5.141.600.539,37	5.114.037.130,99	3.479.359.291,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	9.299.372.320,00	9.300.574.481,00	5.821.215.189,05	5.141.600.539,37	5.114.037.130,99	3.479.359.291,95
SUPERAVIT			978.260.511,52			-978.260.511,52
TOTAL	9.299.372.320,00	9.300.574.481,00	6.799.475.700,57	5.141.600.539,37	5.114.037.130,99	2.501.098.780,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.772.512,83	1.109.406.288,61	1.102.909.078,49	1.102.903.689,53	6.272.023,17	7.003.088,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.329,70	4.190.481,40	1.423.635,83	1.423.635,83	2.329,70	2.766.845,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.770.183,13	1.105.215.807,21	1.101.485.442,66	1.101.480.053,70	6.269.693,47	4.236.243,17
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.243.248,56	3.155.412,71	3.155.412,71	87.835,85	-
Investimentos	-	3.243.248,56	3.155.412,71	3.155.412,71	87.835,85	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.772.512,83	1.112.649.537,17	1.106.064.491,20	1.106.059.102,24	6.359.859,02	7.003.088,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34.269,31	19.194.575,68	19.043.698,10	42.780,75	142.366,14
Pessoal e Encargos Sociais	-	17.176.968,09	17.176.968,09	-	-
Outras Despesas Correntes	34.269,31	2.017.607,59	1.866.730,01	42.780,75	142.366,14
DESPESAS DE CAPITAL	-	9.004,83	9.004,83	-	-
Investimentos	-	9.004,83	9.004,83	-	-
TOTAL	34.269,31	19.203.580,51	19.052.702,93	42.780,75	142.366,14

Fonte: SIAFI2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	6.799.475.700,57	6.974.589.387,36
Ordinárias	-	-
Vinculadas	6.800.520.929,96	6.976.063.744,74
Previdência Social (RPPS)	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	6.180.085.980,50	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	6.319.359.809,42
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	620.434.949,46	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Recursos Extraorçamentários	-	656.703.935,32
Recursos Não Classificados	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.045.229,39	-1.474.357,38
Transferências Financeiras Recebidas	6.868.883.104,70	7.256.995.770,47
Resultantes da Execução Orçamentária	6.157.794.438,79	6.091.562.281,75
Cota Recebida	5.804.208.584,34	5.758.840.652,70
Repasso Recebido	51.440,32	51.229,75
Sub-repasso Recebido	353.534.414,13	332.670.399,30
Independentes da Execução Orçamentária	711.088.665,91	1.165.433.488,72
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	699.983.502,07	1.156.760.898,59
Demais Transferências Recebidas	355.000,00	245.518,18
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.750.163,84	8.427.071,95
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	925.907.021,70	1.357.911.762,62
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	27.563.408,38	19.169.417,32
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	679.614.649,68	1.112.649.537,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	321.607,04	1.206.354,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	218.407.356,60	224.886.453,85
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	27.921,06
Restituições a Pagar	1.012,73	3.968,72
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	18.437,39	-
Arrecadação de Outra Unidade	218.387.906,48	224.854.564,07
Saldo do Exercício Anterior	33.891.699,91	34.772.551,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.891.699,91	34.772.551,99
TOTAL	14.628.157.526,88	15.624.269.472,44

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Despesas Orçamentárias	5.821.215.189,05	6.792.464.293,84
Ordinárias	98.929.413,71	173.387.391,03
Vinculadas	5.722.285.775,34	6.619.076.902,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	75.877.111,45	76.062.946,00
Previdência Social (RPPS)	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	5.438.775.586,08	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	6.438.083.394,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	207.633.077,81	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e	-	104.930.562,81
Recursos Extraorçamentários	-	-
Recursos Não Classificados	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	7.386.499.029,63	7.549.975.288,62
Resultantes da Execução Orçamentária	353.978.424,44	333.026.450,97
Repasso Concedido	444.010,31	356.051,67
Sub-repasso Concedido	353.534.414,13	332.670.399,30
Independentes da Execução Orçamentária	7.032.520.605,19	7.216.948.837,65
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	10.167.418,36	9.805.724,95
Demais Transferências Concedidas	36.038,98	59.824,69
Movimento de Saldos Patrimoniais	7.022.317.147,85	7.207.083.288,01
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	1.380.944.114,46	1.247.938.190,07
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19.052.702,93	18.702.102,44
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.106.059.102,24	1.220.069.681,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	305.767,96	1.224.800,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	255.526.541,33	7.941.606,13
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	31.426,09	-
Valores Compensados	-	5.210,63
Demais Pagamentos	255.495.115,24	7.936.395,50
Saldo para o Exercício Seguinte	39.499.193,74	33.891.699,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.499.193,74	33.891.699,91
TOTAL	14.628.157.526,88	15.624.269.472,44

Fonte: SIAFI2023

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – DFC

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.279.777,54	1.811.751,98
INGRESSOS	13.887.087.768,91	14.457.650.044,90
Receita Tributária	23.925.714,27	20.936.908,64
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	6.757.652.936,17	6.934.234.827,43
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	200.776,07	64.552,76
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	17.696.274,06	19.353.098,53
Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	7.087.612.068,34	7.483.060.657,54
Ingressos Extraorçamentários	321.607,04	1.206.354,28
Restituições a Pagar	1.012,73	3.968,72
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	18.437,39	-
Transferências Financeiras Recebidas	6.868.883.104,70	7.256.995.770,47
Arrecadação de Outra Unidade	218.387.906,48	224.854.564,07
DESEMBOLSOS	-13.871.807.991,37	-14.455.838.292,92
Pessoal e Demais Despesas	-320.669.029,43	-309.041.190,89
Previdência Social	-81.632.305,05	-76.908.746,97
Gestão Ambiental	-549,85	-50.679,90
Indústria	-238.953.308,12	-232.109.685,08
Energia	-51.440,32	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-31.426,09	27.921,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-5.908.839.049,11	-6.587.655.407,11
Intergovernamentais	-5.875.613.740,53	-6.556.499.154,37
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.019.097.585,66	-1.166.969.661,45
A Municípios	-4.856.516.154,87	-5.389.529.492,92
Intragovernamentais	-33.225.308,58	-31.156.252,74
Outros Desembolsos Operacionais	-7.642.299.912,83	-7.559.141.694,92
Dispêndios Extraorçamentários	-305.767,96	-1.224.800,17
Transferências Financeiras Concedidas	-7.386.499.029,63	-7.549.975.288,62
Valores Compensados	-	-5.210,63
Demais Pagamentos	-255.495.115,24	-7.936.395,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.672.283,71	-2.692.604,06
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-9.672.283,71	-2.692.604,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.179.512,49	-555.407,84
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.492.771,22	-2.137.196,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.607.493,83	-880.852,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	33.891.699,91	34.772.551,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	39.499.193,74	33.891.699,91

Fonte: SIAFI2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis – DCON da ANM foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 9ª edição) e o Manual SIAFI.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público, as NBCT - SP e o MCASP. Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial – BP
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP
- III. Balanço Orçamentário – BO
- IV. Balanço Financeiro – BF
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - DFC

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única do Tesouro Nacional.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A ANM utiliza o sistema SIAFI como instrumento para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do órgão. No SIAFI o órgão está estruturado sob o código nº **32396**, e possui em sua estrutura organizacional 28 (vinte e oito) Unidades Gestoras Executoras, conforme abaixo:

323100/32396 SETORIAL ORCAMENTARIA E FINANCEIRA – ANM
323102/32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF
323103/32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - FOPAG

323104/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MG
323105/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - BA
323106/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - GO
323107/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MT
323108/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PA
323109/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SC
323110/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SP
323111/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - ES
323112/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PR
323113/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RJ
323114/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RS
323115/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AM
323116/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - CE
323117/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MS
323118/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PB
323119/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PE
323120/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RN
323121/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RO
323122/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - TO
323123/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AL
323124/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AP
323125/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MA
323126/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PI
323127/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RR
323128/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SE

A Setorial Contábil da ANM acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão por meio da Unidade Gestora 323101/32396 SETORIAL CONTÁBIL ANM.

As políticas contábeis adotadas no âmbito da ANM são pautadas nas premissas do MCASP e do Manual SIAFI, entre as principais políticas destacam-se:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicáveis, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Depósitos Restituíveis** - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras à ANM e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a curto prazo** – Na ANM esses valores compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente a adiantamentos; e valores a compensar. Os

valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Cabe ressaltar que a agência ainda não implantou sistema de registro por competência dos créditos tributários; dos créditos não tributários (taxas). A área de Contabilidade está em tratativas com as áreas envolvidas para implantação dessa sistemática no órgão.

- **Estoques** – Compreendem os materiais de almoxarifado para suprimento das nossas unidades administrativas e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- **Ativo realizável a longo prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa (PGFN). Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Em 2020, foram lançados os registros da dívida ativa (PGFN) referente a 2019, mas os valores não foram atualizados até a presente data.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- **Depreciação de bens móveis cadastrados no SIAFI** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensalmente, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem estiver em condições de uso. A vida útil será definida com base segundo a natureza e as características dos bens móveis.
- **Reavaliação e redução ao valor recuperável** – A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.
- **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal

e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o imóvel for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- **Passivos circulantes e não circulantes** - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.
- **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.
- **Benefícios a empregados** - Os benefícios a empregados referentes a encargos de férias e de décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência, centralizados no Ministério da Economia.
- **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - i. Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit

Patrimonial.

- ii. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Orçamentário, caso contrário será Déficit Orçamentário.
- iii. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro, confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Financeiro, caso contrário será Déficit Financeiro. Esta apuração, no Resultado Financeiro, não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, visto que caso o resultado apresentar superávit será objeto de fonte para abertura de créditos adicionais.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

A ANM tem conhecimento da necessidade de implantação na íntegra dos procedimentos exigidos, no entanto, alguns procedimentos ainda não foram adotados, segue levantamento da situação que se encontra em cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado no âmbito da ANM.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Em implantação
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Não se aplica

PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Em andamento (falta ajuste para perda)
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Em andamento falta ajuste para perda)
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2018	Não iniciado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2018	Em andamento
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Imediato	Em andamento
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Em andamento
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	2021	Não se aplica
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Imediato	Não se aplica
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias etc.).	Imediato	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado

PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Implantado
PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	2019	Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Em andamento
PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	A iniciar
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Não se aplica
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2019	Implantado
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir	Em andamento

3. Balanço Patrimonial – BP

3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Tabela 1 - Composição do Ativo:

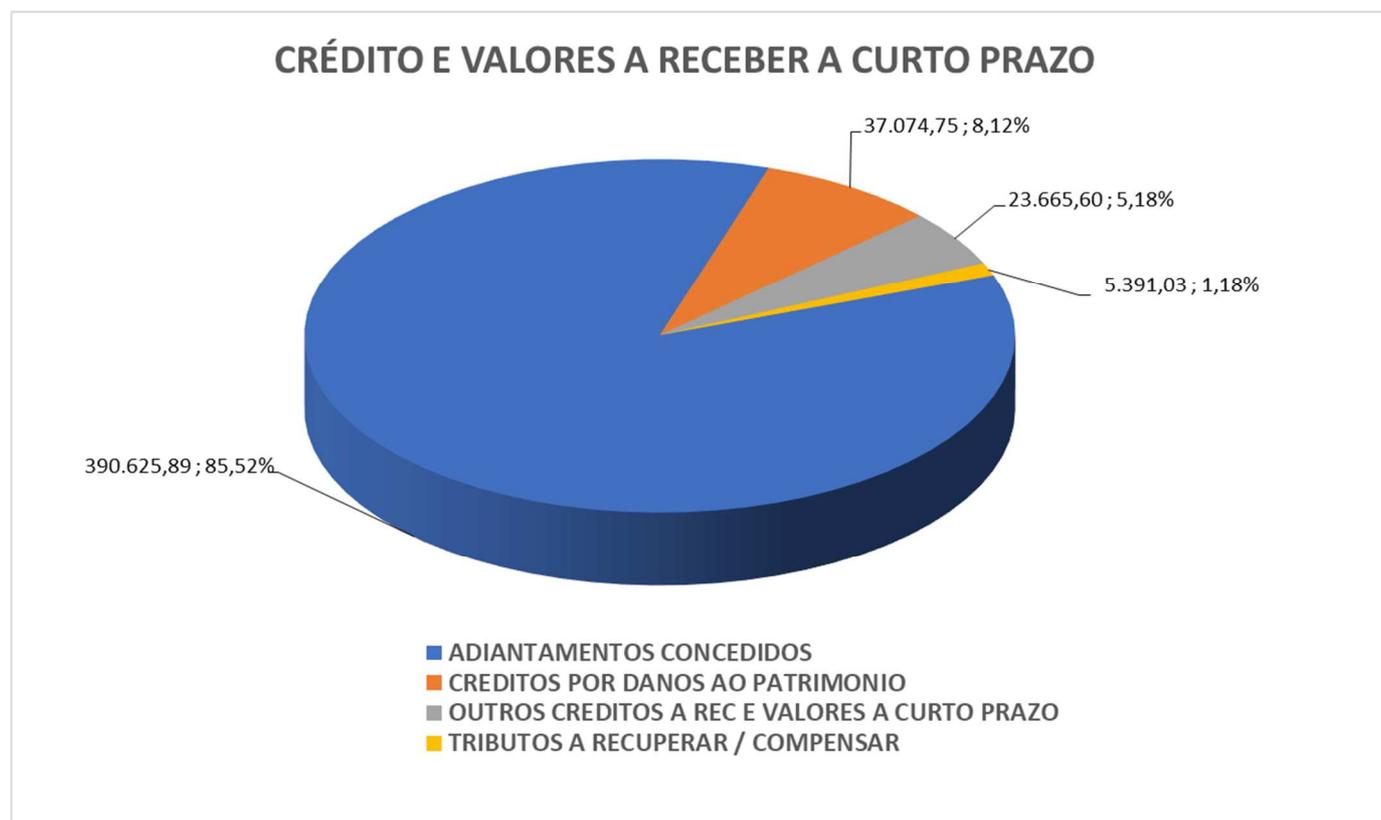
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV
ATIVO CIRCULANTE	40.450.727,72	1,383%
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.499.193,74	1,351%
Créditos a Curto Prazo	456.757,27	0,016%
Demais Créditos e Valores	456.757,27	0,016%
Estoques	494.776,71	0,017%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.883.784.174,34	98,617%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.735.284.358,17	93,538%
Créditos a Longo Prazo	2.735.284.358,17	93,538%
Créditos Tributários a Receber	2.735.234.674,66	93,537%
Demais Créditos e Valores	49.683,51	0,002%
Imobilizado	133.750.202,62	4,574%
Bens Móveis	45.696.586,06	1,563%
Bens Móveis	60.350.354,86	2,064%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-13.862.036,51	-0,474%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-791.732,29	-0,027%
Bens Imóveis	88.053.616,56	3,011%
Bens Imóveis	88.807.998,39	3,037%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-754.381,83	-0,026%
Intangível	14.749.613,55	0,504%
Softwares	14.749.193,55	0,504%
Softwares	14.749.193,55	0,504%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	0,00001%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	0,00001%
TOTAL DO ATIVO	2.924.234.902,06	100,000%

Fonte: SIAFI 2023

O item Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos liberados pela STN, na conta única do Tesouro Nacional para fazer frente a programação financeira da ANM. Recursos geridos pela Setorial Financeira da Autarquia. Tem pequena representatividade em relação ao Ativo da Instituição **1,351%**.

3.2. CREDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO:

Tabela 2 – Créditos e Valores a Receber:



Fonte: SIAFI 2023

Verifica-se no item Créditos e Valores a Receber registros vinculados apenas as atividades meio do órgão, relativas a adiantamentos concedidos, com destaque para os de folha de pagamento dos servidores, adiantamento de salário, que representam **85,52%** dos valores registrados.

Os Créditos a Receber por erro administrativo estão mapeados e sendo monitorados pelo Órgão e pela PFE, e se mantiveram em 2023 com relação ao valor nominal, correspondem a **8,12%**.

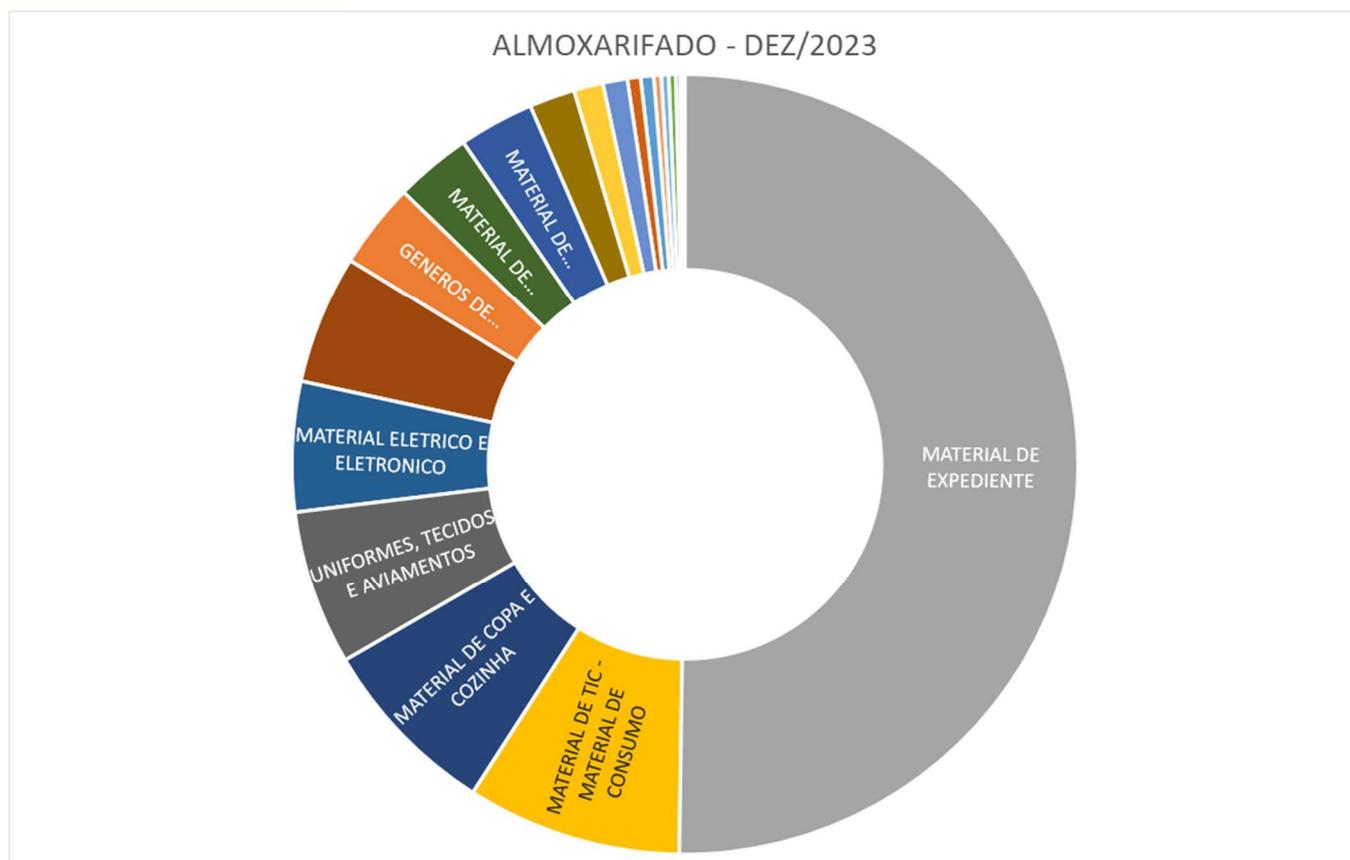
Cabe ressaltar neste tópico que a Autarquia ainda não registra, por regime de competência, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de não tributárias, como a CFEM, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. A Contabilidade, juntamente com a Auditoria Interna da ANM, vem acompanhando o desenvolvimento do Sistema SINARC, de responsabilidade da STI, que tem por finalidade o controle das receitas da ANM.

3.3. ESTOQUES:

Tabela 3 – Almoxarifado:

Conta Corrente	DEZ/2023	
	R\$	AV
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	225,00	0,05%
GENEROS DE ALIMENTACAO	17.503,16	3,54%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	248.530,67	50,23%
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	43.748,53	8,84%
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.639,97	0,53%
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.430,00	0,29%
MATERIAL DE COPA E COZINHA	37.293,41	7,54%
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	26.461,74	5,35%
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	31.814,65	6,43%
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	9.294,39	1,88%
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	26.615,73	5,38%
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	15.607,26	3,15%
MATERIAL PARA COMUNICACOES	4.996,82	1,01%
MATERIAL LABORATORIAL	1.509,00	0,30%
MATERIAL HOSPITALAR	918,23	0,19%
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	5.950,21	1,20%
MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	1.507,65	0,30%
FERRAMENTAS	724,31	0,15%
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	15.325,18	3,10%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.680,80	0,54%
TOTAL	494.776,71	100,00%

Fonte: SIAFI 2023



Fonte: SIAFI 2023

A conta **Estoque** é composta por materiais utilizados para suprir às unidades nas suas prestações de serviços, conforme demonstrado na planilha e gráfico acima, o item mais representativo é de material de expediente, que corresponde a 50,23%. Este item se apresenta com valor mais elevado devido à dificuldade operacional de realizar o desfazimento de estoque em desuso nas gerências regionais da ANM. Todavia, há planejamento para atualização desta atividade em 2024.

Cabe ressaltar neste item que a gestão do almoxarifado é realizada via SIADS módulo Almoxarifado, e que a ANM tem implantado o teletrabalho com grande adesão por parte dos seus servidores, e a adesão ao teletrabalho parcial vem crescendo na agência.

3.4. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Tabela 4 - Créditos a receber a longo prazo:

CONTA CONTÁBIL		DEZ/2023	DEZ/2022
		R\$	R\$
12111.01.01	CREDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO - NÃO PARCELADO	2.389.926.060,10	2.389.926.060,10
12111.01.02	CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO - PARCELADO	345.308.614,56	345.308.614,56
12121.06.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	49.683,51	49.683,51
TOTAL		2.735.284.358,17	2.735.284.358,17

Fonte: SIAFI2023

Em 2020 foi implementada a rotina do Procedimento Contábil Patrimonial PCP 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. Como resultado foi realizado o registro dos créditos a receber tributários referentes ao estoque da Dívida Ativa de 2019, todavia, por problemas sistêmicos, não foi possível o lançamento dos valores referentes a 2020, 2021 e 2022. A PFE-ANM junto com a SAR-ANM abriram a OS CODEM 7749, em 08/10/2020, para viabilizar estas informações, entretanto, a OS não surtiu os efeitos desejados. A fim de obter resultados frutíferos, está sendo desenvolvido pela STI um sistema para criação e aperfeiçoamento, internamente, do chamado SINARC - Sistema Nacional de Arrecadação da ANM, cujas regras de negócio tem o objetivo na formulação de um ambiente propício tanto para a emissão de boletos, controle, conciliação bancária, transparência informacional, incluindo ainda, os lançamentos contábeis aplicáveis a estas receitas. A previsão para a entrega do SINARC está para meados de 2024, onde se tem a expectativa de que a ANM tenha a disposição, no jargão técnico computacional, um MVP (*Minimum Viable Product* ou Produto Mínimo Viável) que realizará boa parte das ações necessárias.

Importante destacar que no momento do registro contábil, as informações foram repassadas à Contabilidade de forma consolidada, não sendo destacado a qual tipo de receita os registros se referiam, com isto, foram realizados registros na conta contábil de receita tributária, sendo que parte da receita se trata de CFEM, que é receita patrimonial, mas que pela ausência de um controle efetivo dos setores responsáveis ainda não foi possível realizar a regularização dos valores corretos quanto a classificação contábil.

Consta ainda registrado em créditos a receber de longo prazo depósitos judiciais, com previsão de realização superior a 12 meses à data das Demonstrações Contábeis.

3.5. IMOBILIZADO:

i) Bens Móveis

Tabela 5 – Bens Móveis:

Descrição	DEZ/2023	DEZ/2022	AH
	R\$	R\$	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.258.413,60	4.293.196,63	-0,81%
Bens de Informática	30.246.294,97	27.968.144,36	8,15%
Móveis e Utensílios	8.889.216,65	8.846.467,88	0,48%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.815.904,41	1.815.904,41	0,00%
Veículos	14.691.685,38	12.083.035,38	21,59%
Bens Móveis em Andamento	11.725,60	11.725,60	0,00%
Armamentos	150,01	150,01	0,00%
Demais Bens Móveis	436.964,24	425.327,84	2,74%
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.862.036,51)	(13.503.779,53)	2,65%
Redução ao Valor Recuperável	(791.732,29)	(791.732,29)	0,00%
Total	45.696.586,06	41.148.440,29	11,05%

Fonte: SIAFI 2023

O saldo de **Bens Móveis** encerrou o período com uma variação positiva de **11,05%**, em relação ao exercício de 2022, isso ocorreu basicamente em virtude de aquisição de veículos para algumas Unidades Gestoras da ANM. No item **Depreciação/Amortização Acumulada** ocorreu uma pequena variação positiva em **2,65%**.

Cerca de **85%** das UGEs do Órgão não estão realizando a depreciação dos bens móveis em virtude da ausência de suporte/sistema tecnológico e de servidores. Os colaboradores responsáveis por estas atividades, na sua grande maioria, foram realocados em outras áreas após as alterações regimentais ocorridas no ano de 2022 na Agência, e as atividades ficaram paralisadas. Os registros existentes foram calculados manualmente, a Autarquia ainda não conseguiu implantar o SIADS - módulo permanente, mas o processo de implantação se encontra na fase de inventário físico.

ii) Bens Imóveis

Tabela 6 – Bens Imóveis:

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	AH
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
Bens de Uso Especial	85.995.995,16	88.771.819,73	-3,13%
Bens Imóveis em Andamento	119.168,23	83.196,56	43,24%
Instalações	2.692.835,00	2.692.835,00	0,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(754.381,83)	(570.073,75)	32,33%
TOTAL	88.053.616,56	90.977.777,54	-3,2%

Fonte: SIAFI 2023

Os **bens imóveis da ANM** se referem a propriedades da União cedidas à ANM pela Secretaria

de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao SIAFI, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Observa-se uma variação significativa na conta **Obras em andamento, 43,24%**, corresponde a obras de impermeabilização e contenção no solo realizadas na Gerência Regional da ANM – BA, e que serão incorporadas a posteriori por reavaliação de valores de Bens em Uso Especial via SPIUNet. E o item **Instalações** corresponde, em grande parte, ao valor da sala cofre da ANM situada no Edifício SEDE em Brasília/DF.

Quanto a variação negativa na rubrica **Bens de Uso Especial, -3,13%**, refere-se a devolução de imóveis que antes estavam cedidos à ANM e forma devolvidos em 2023 à SPU. Os imóveis foram da Gerência Regional da ANM-PR e um andar da ANM-RJ.

iii) Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação referente aos bens imóveis da União é controlada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), e os registros são efetuados pela STN diretamente nas contas da ANM, sem ingerência da Agência, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

3.6. INTANGÍVEL:

Tabela 7 – Intangível:

Descrição	DEZ/2023	DEZ/2022	AH
	R\$	R\$	
Software com Vida Útil Definida	14.749.193,55	10.265.427,16	43,68%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	420,00	420,00	0,00%
Total	14.749.613,55	10.265.847,16	43,68%

Fonte: SIAFI 2023

Verifica-se um incremento de investimento em Tecnologia da Informação **Software em fase de desenvolvimento**, num percentual de **43,68%** em relação ao exercício anterior. Esses investimentos se alinham com as ações de desenvolvimento de novos sistemas que estão sendo realizados pela ANM, em consonância com o planejamento estratégico do órgão e com a política de governo de transformação digital.

Cabe ressaltar que existem nesse montante softwares já finalizados, entretanto, devido a mudança regimental e sua reestruturação das atividades na ANM, em âmbito nacional, no ano de 2022, este desmembramento ainda não foi realizado pela equipe responsável, ou seja, a transferência dos saldos registrados na conta contábil **Software em fase de desenvolvimento** para a conta **Software** está pendente de realização.

3.7. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:

Tabela 8 - Composição do Passivo:

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	AH
PASSIVO CIRCULANTE	29.176.001,43	22.042.517,85	32,36%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	17.858.541,64	18.147.673,68	-1,59%
Pessoal a Pagar Consolidado	17.597.426,10	17.895.581,04	-1,67%
Benefícios Previdenciários a Pagar	11.077,71	5.557,70	99,32%
Benefícios Assistenciais a Pagar	211.560,53	224.396,11	-5,72%
Encargos Sociais a Pagar	38.477,30	22.138,83	73,80%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	270.910,46	639.890,33	-57,66%
Fornecedores e Credores Nacionais	270.910,46	639.890,33	-57,66%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4,55	-	100,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.046.817,78	3.254.953,84	239,38%
Valores Restituíveis	10.985.120,36	3.181.809,74	245,25%
Outras Obrigações a Curto Prazo	61.697,42	73.144,10	-15,65%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	29.176.001,43	22.042.517,85	32,36%
Resultados Acumulados	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62	0,11%
Resultado do Exercício	2.082.482,49	(137.469,39)	-1614,87%
Resultados de Exercícios Anteriores	2.891.976.027,62	2.890.946.133,79	0,04%
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.000.390,52	1.167.363,22	-14,30%
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62	0,11%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.924.234.902,06	2.914.018.545,47	0,35%

Fonte: SIAFI 2023

As contas **Benefícios Previdenciários a Pagar e Encargos Sociais a Pagar** apresentaram, respectivamente, saldos de R\$ 11.077,71 e R\$ 38.477,30 com elevação de 99,32 % e 73,80% com relação a 2022, estes fatos ocorram em decorrência da obrigatoriedade dos recolhimentos tributários previdenciários (via DCTF-Web), conforme IN-RFB nº 2.005/2023, com isso, estes valores representam a apropriação apurada na folha de pagamento competência 12/2023.

A conta **Valores Restituíveis** apresenta saldo de R\$ 10.984 mil, com elevação de 245,22% em relação a 2022. Estes fatos ocorreram em decorrência da obrigatoriedade dos recolhimentos tributários de Imposto de Renda Retido na Fonte (via DCTF-Web) provisionados na folha de pagamento competências 11/2023 e 13/2023, conforme IN-RFB nº 2.137/2023; e consignações apropriadas na folha de pagamento competência 12/2023.

A conta **Outras Obrigações de Curto Prazo**, apresenta saldo de R\$ 61.697,42, com redução de 15,65% com relação a 2022. A parcela de maior impacto corresponde a expressiva diminuição no saldo da Fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (98,84%), decorrente do pagamento, ainda dentro do ano de 2023, das faturas com vencimento em 10/01/2024. A conta **GRU-Valores em Trânsito para Estorno Despesa**, apesar de apresentar uma grande variação em termos percentuais, a variação monetária é pouco expressiva em relação ao total.

No fechamento do ano de 2023, a Agência apresentou em **Fornecedores e Contas a Pagar**, um saldo de R\$ 270.637,46, todos classificados a curto prazo, apresentando uma redução de 57,7% em relação a 2022, tal fato se deve a padronização de procedimentos nos processos administrativos (IN ANM n.º07/2023), com isso, resultou em um controle mais efetivo das contas a pagar. A liquidação da despesa é realizada após atestado os documentos fiscais, regime de competência, e os pagamentos são efetuados em pouco espaço de tempo após a apropriação da despesa, de acordo com a disponibilidade financeira da Autarquia.

3.9 RESULTADOS ACUMULADOS:

Patrimônio Líquido: Mutações e Resultados Acumulados se referem ao saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados. O órgão manteve no período analisado um superávit acumulado no montante de R\$ 2,895 bi.

4. Balanço Orçamentário - BO

4.1 PREVISÃO DE RECEITA X ARRECADAÇÃO DE RECEITA:

Tabela 10 – Previsão de Receita x Arrecadação de Receita:

DESDOBRAMENTO	R\$	R\$	R\$	R\$	AV	AH
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	VARIAÇÃO		
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	21.564.628,00	21.564.628,00	23.925.714,27	2.361.086,27	0,35188%	10,95%
OUTORGA DE DIR.DE EXPLOR.E PESQUISA MINERAL	234.306.746,00	234.306.746,00	97.181.883,81	-137.124.862,19	1,42926%	-58,52%
COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS	8.885.220.780,00	8.885.220.780,00	6.660.471.052,36	-2.224.749.727,64	97,95566%	-25,04%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	72.293,00	72.293,00	76.531,15	4.238,15	0,00113%	5,86%
SERVICOS REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	1.244,92	1.244,92	0,00002%	100,00%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	21.133.896,00	21.133.896,00	13.294.029,44	-7.839.866,56	0,19552%	-37,10%
INDENIZ.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUB.	0,00	0,00	4.402.244,62	4.402.244,62	0,06474%	100,00%
SERVICOS ADMINIST.E COMERCIAIS GERAIS-INTRA	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00	0,00181%	100,00%
TOTAL	9.162.298.343,00	9.162.298.343,00	6.799.475.700,57	-2.362.822.642,43	100,00%	-25,79%

Fonte: SIAFI 2023

Tabela 11 – Receitas:



Fonte: SIAFI 2023

Para o ano de 2023 a ANM fez uma **Previsão de receita** no montante de R\$ 9.162 bi, tendo arrecadado no exercício o equivalente a R\$ 6.799 bi, apresentando um **déficit de 25,79%** de realização de receita abaixo do previsto, com destaque para as receitas com CFEM e Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, que arrecadaram **25,04%** e **58,52%**, respectivamente, abaixo do previsto, sendo que estas receitas correspondem a **97,96%** e **1,43%** da arrecadação total da ANM.

Cabe ressaltar que o valor referente a **Previsão atualizada da CFEM** corresponde apenas a cota parte da ANM, todavia, os valores das receitas se referem à totalidade da arrecadação, incluindo os valores das transferências constitucionais.

4.2 COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA:

Tabela 12 – Comparativo da Arrecadação da Receita:

ESPECIFICAÇÕES	Saldo - R\$	Saldo - R\$	AH
	DEZ/2023	DEZ/2022	
	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas	
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	23.925.714,27	20.936.908,64	14,28%
OUTORGA DE DIR.DE EXPLOR.E PESQUISA MINERAL	97.181.883,81	123.943.512,58	-21,59%
COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS	6.660.471.052,36	6.810.291.314,85	-2,20%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	76.531,15	62.728,93	22,00%
SERVICOS REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	1.244,92	1.823,83	-31,74%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	13.294.029,44	19.236.561,90	-30,89%
INDENIZ.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUB.	4.402.244,62	116.536,63	3677,56%
SERVICOS ADMINIST.E COMERCIAIS GERAIS-INTRA	123.000,00	0,00	100,00%
TOTAL	6.799.475.700,57	6.974.589.387,36	-2,51%

Fonte: SIAFI2023

As receitas arrecadadas em 2023 tiveram um decréscimo de **2,51%** em relação a 2022.

A variação negativa ocorrida na **Arrecadação da Receita da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM**, foi impactada pelas seguintes razões:

- 1) A diminuição de quase R\$150 milhões na arrecadação foi causada, principalmente, pela redução no recolhimento da CFEM referente ao minério de ferro, substância que, historicamente, é responsável por mais de 70% da arrecadação. A arrecadação da CFEM de minério de ferro em 2022 foi de R\$ 5.337.518.939, 41, enquanto em 2023 foi de R\$ 5.133.500.285, 64, o que correspondeu a uma variação de -3,8%;
- 2) Quedas na quantidade comercializada, cotação do dólar ou do preço da commodity no mercado internacional ajudam a explicar a redução do recolhimento da CFEM. Em 2023, o minério de ferro foi cotado, em média, a US\$ 119,86/t, valor 0,5% mais baixo quando comparado ao ano anterior (US\$ 120,46). No mesmo período, a cotação do dólar caiu 3,02%, passando de R\$ 5,136 para R\$ 4,981 (<https://br.investing.com/commodities/iron-ore-62-cfr-futures-historical-data>);
- 3) Equipe reduzida de servidores para fiscalização da CFEM. Atualmente apenas 5 servidores e um Coordenador são responsáveis pela fiscalização da CFEM em todo o País. A ausência de fiscalização, influenciada pelo número insuficiente de servidores, e ausência de ferramentas apropriadas e sistemas que permitam a identificação de irregularidades elevam o risco de sonegação e predispõe ao não recolhimento da CFEM. Nesse ponto específico, ressalta-se a necessidade de fortalecimento já recomendada pela Controladoria Geral da União - CGU, Ministério Público Federal – MPF, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e Tribunal de Contas da União – TCU.

O aumento na rubrica de receita de **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público** foi de 3.677,56% com relação à 2022, e é resultado de 3 (três) grandes leilões de bens minerais apreendidos realizados no ano de 2023, que ficaram parados nos anos anteriores devido a pandemia do COVID, visto que são realizados de forma presencial; e também, o setor responsável na ANM (Superintendência de Ordenamento Mineral e Disponibilidade – SOD) foi reestruturado em meados de 2022, com base no regimento interno publicado na Resolução ANM n.º 102/2022.

O valor registrado na rubrica **Serviços Administrativos Gerais – Intra** no valor de R\$ 123.000,00, correspondem a 02 recolhimentos realizados no mês de 03/2023, com o código de GRU 50017-8 - ANM-INTRA VEND.EDITAL OUT, referente ao processo SEI n.º 48051.005050/2022-28 que trata do leilão de bens minerais de Roraima - fevereiro/2023.

O valor registrado na rubrica **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais** trata dos valores arrecadados pela Agência quanto a emissão de emolumentos.

4.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO:

Tabela 13 – Dotação Orçamentária:

NATUREZA DE DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA
	R\$	R\$	R\$	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.957.372.132,00	77.246.937,00	3.996.413.773,00	(38.205.296,00)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.771.686,00	69.752.537,00	1.340.639.236,00	(46.884.987,00)
INVESTIMENTOS	170.015.118,00	231.250,00	183.657.402,00	(9.482.716,00)
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.329.783.624,00	-	9.329.783.624,00	-
TOTAL	14.774.942.560,00	147.230.724,00	14.850.494.035,00	(94.572.999,00)

Fonte: SIAFI 2023

Em 2023 ocorreram suplementações orçamentárias na ANM, conforme exposto abaixo:

- Remanejamento de dotações orçamentárias das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no âmbito de diversas unidades do Poder Executivo para atender a projeção de despesas até dezembro compatibilizadas com a execução orçamentária realizada;
- Suplementação orçamentária no montante de R\$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para atendimento das seguintes despesas:

Superintendência	Ação	Valor	Descrição	Justificativa
STI	2000	1.000.000,00	Projeto Firmina	Implantação de solução tecnológica para a fiscalização do setor mineral de forma racional, com base em indicadores de conformidade e por meio da análise de dados integrados e automatizados.
STI	2000	1.250.000,00	SIGAREAS	O atual Sistema de Controle de Áreas de Mineração tem como base o uso de licença ArcGIS que não é mais suportada pela ESRI (empresa produtora da solução de geoprocessamento) por se tratar de uma tecnologia obsoleta.
STI	2000	1.000.000,00	Projeto de IA	Implantação de projeto visando a automação da análise de documentos a partir da extração e estruturação de dados a partir de documentos não-estruturados ou semiestruturados gerando ganhos de eficiência e eficácia para a instituição na aplicação de seus recursos principalmente humanos.
Subtotal		3.250.000,00		
SGA	2000	3.000.000,00	Atender despesas com contratos de vigilância, limpeza e apoio administrativo	A dotação orçamentária atual é insuficiente para atender as despesas já contratada com os contratos de vigilância armada, limpeza e apoio administrativo do órgão.
SFI	215Z	3.000.000,00	Aquisição de veículos para atividade de fiscalização minerária	A frota atual de veículos da ANM, além de estar em condições inadequada para utilização em função do ano desses, é insuficiente para que a instituição possa realizar as atividades de fiscalização de lavra ilegal, entre outras.
Total Geral		9.250.000,00		

- Remanejamentos entre planos orçamentários de grupo de despesa 3 – outras despesas correntes, sendo:
 - i) Pagamento de diárias, passagens aéreas, suprimento de fundos e despesas com contrato de manutenção de veículos;
 - ii) Atender as despesas com pagamento de contratos administrativos, contas de luz e água em virtude da insuficiência de créditos orçamentários gerados pelo bloqueio realizado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Ressalta-se que conforme Ofício SEI nº 5877/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023, foi efetuado um bloqueio no orçamento discricionário da ANM no montante de R\$14.002.973,00 (quatorze milhões, dois mil novecentos e setenta e três reais).

Após contestação desta Agência, a Secretaria do Orçamento Federal autorizou o desbloqueio R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais) - (processo SEI nº 48051.001695/2022-91, documento SEI nº 10628841 e 10654133).

- Necessidade de remanejamentos entre os grupos de despesa 3 - outras despesas correntes e 4 - investimentos, a fim de adequar a disponibilidade de crédito da ANM, para honrar com as despesas previstas no exercício de 2023, sendo:
 - i) Necessidade de alteração entre os grupos de despesas de investimento para outras despesas correntes, no âmbito da ação 215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização Minerária, em função de insuficiência orçamentária nessa ação para atender as despesas com contratação serviços de consultoria, desenvolvimento de sistemas, além de despesas com pagamento de diárias e passagens aéreas destinadas a atividade de fiscalização minerária;

- ii) Atender despesas com aquisição de computadores (desktops e notebooks) destinados a atender a ANM;
- iii) Atender a despesas com instalação de aparelhos de ar condicionado em algumas Gerências Regionais da ANM;
- iv) Atender despesas com aquisição de mobiliário para as unidades regionais; e
- v) Atender despesas com aquisição de veículos.

4.4 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Tabela 14 – Execução da Despesa Orçamentária:

DETALHAMENTO	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	AH
	DEZ/2023	DEZ/2023	DEZ/2023	DEZ/2023	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.701.107,00	277.589.189,22	274.018.691,38	248.270.325,82	88,13%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.336.448.861,00	5.528.142.894,54	4.861.073.981,82	4.859.258.939,00	58,29%
INVESTIMENTOS	16.011.397,00	15.483.105,29	6.507.866,17	6.507.866,17	40,65%
RESERVA DE CONTINGENCIA	666.413.116,00	-	-	-	0,00%
	9.300.574.481,00	5.821.215.189,05	5.141.600.539,37	5.114.037.130,99	54,99%

Fonte: SIAFI 2023

O grupo de despesas **Pessoal e Encargos** são despesas vinculadas referentes ao efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador, **88,13%** do orçamento foi comprometido.

O grupo de despesas **Outras Despesas Correntes** teve sua execução realizada em **58,29%** e o de **Investimentos 40,65%**, essas são despesas discricionárias que são aplicadas na ANM de acordo com os projetos previstos no planejamento estratégico aprovado, e constitui ainda as despesas de funcionamento da estrutura do Órgão.

Os créditos orçamentários referentes a **Reserva de Contingente** não possuem gerência por parte da ANM.

*As transferências de Cotas Partes da CFEM não integram a dotação orçamentária da ANM.

5. Demonstração da Variação Patrimonial – DVP:

5.1 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS:

Tabela 15 – Remuneração de Pessoal e Encargos:

DETALHAMENTO	DEZ/2023	DEZ/2022	AH
	R\$	R\$	
VENCIMENTOS E SALARIOS	44.404.972,78	44.516.041,98	-0,25%
ABONOS	3.548.806,67	3.650.042,01	-2,77%
ADICIONAIS	206.407,10	165.783,52	24,50%
GRATIFICACOES	61.221.077,59	53.905.914,06	13,57%
FERIAS - RPPS	2.065.415,29	1.675.038,03	23,31%
13. SALARIO - RPPS	7.813.152,92	7.348.730,92	6,32%
INDENIZACOES - RPPS	87.169,89	48.340,41	80,33%
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	694.376,41	1.081.500,37	-35,80%
VENCIMENTOS E SALARIOS	26.653.299,21	27.925.011,76	-4,55%
ADICIONAIS	14.130,29	29.578,39	-52,23%
GRATIFICACOES	1.516.744,49	1.751.704,28	-13,41%
FERIAS - RGPS	3.255.638,71	3.260.479,93	-0,15%
13. SALARIO - RGPS	2.484.964,40	2.714.107,96	-8,44%
INDENIZACOES - RGPS	133.613,12	132.356,46	0,95%
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	1.092.945,76	830.635,21	31,58%
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	25.634.276,28	24.506.228,70	4,60%
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	7.501.013,74	6.643.282,96	12,91%
FGTS	2.441.335,18	2.428.086,91	0,55%
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	366.441,95	177.548,87	106,39%
TOTAL	191.135.781,78	182.790.412,73	4,57%

Fonte: SIAFI2023

As despesas com pessoal e encargos são despesas vinculadas.

O aumento ocorrido em relação a **Sentenças Judiciais – Ativo Civil RPPS e Sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS**, deu-se em razão de reconhecimento de obrigações a pagar de precatórios e suas atualizações monetárias do exercício 2023, são lançamentos efetuados pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal), sem ingerência da ANM.

5.2 APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Tabela 16 – Aposentadorias e Pensões:

DETALHAMENTO	DEZ/2023	DEZ/2022	AH
	R\$	R\$	
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	57.576.471,25	53.629.275,18	7,36%
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	49.664,28	-	100,00%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL 16/91	6.519.419,83	5.862.047,04	11,21%
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	33.664,20	718.202,33	-95,31%
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	4.498.317,46	4.225.604,40	6,45%
OUTRAS APOSENTADORIAS	102.990,85	83.202,74	23,78%
PENSOES CIVIS	14.812.447,56	13.752.985,83	7,70%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.238.253,92	564.687,53	119,28%
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	-	82.333,20	-100,00%
AUXILIO FUNERAL	184.356,95	82.116,00	124,51%
AUXILIO NATALIDADE	21.164,37	7.911,00	167,53%
ASSISTENCIA A SAUDE	2.312.178,04	2.562.870,38	-9,78%
ASSISTENCIA A SAUDE	248.965,20	223.400,71	11,44%
	87.597.893,91	81.794.636,34	7,09%

Fonte: SIAFI2023

O aumento ocorrido em relação a **Sentenças Judiciais – Aposentadorias RPPS e Sentenças Judiciais – Pensões RGPS**, deu-se em razão de reconhecimento de obrigações a pagar de precatórios e suas atualizações monetárias do exercício 2023, são lançamentos efetuados pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal), sem ingerência da ANM.

As despesas com Folha de pessoal são despesas vinculadas.

5.3. EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

Tabela 17 – Exploração de Bens e Serviços:

DETALHAMENTO	DEZ/2023	AV	DEZ/2022	AH
	R\$		R\$	
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	66.578,68	0,09%	265.791,30	-74,95%
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	889,01	0,00%	48.409,34	-98,16%
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	143,40	0,00%	25.735,38	-99,44%
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	0,00%	2.140,70	-100,00%
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	198.662,36	0,27%	225.677,53	-11,97%
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	-	0,00%	207,00	-100,00%
DIARIAS	5.681.892,92	7,77%	4.158.947,76	36,62%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	953.516,69	1,30%	336.748,57	183,15%
SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	955,00	0,00%	1.130,00	-15,49%
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM - PF	-	0,00%	1.448,20	-100,00%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PF	1.066,27	0,00%	1.578,16	-32,44%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	594.794,81	0,81%	639.798,72	-7,03%
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	790.534,43	1,08%	753.999,78	4,85%
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	-	0,00%	201,88	-100,00%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PF	283,67	0,00%	-	100,00%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20.737.740,63	28,35%	18.092.912,64	14,62%
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	25.016.078,51	34,20%	23.870.976,04	4,80%
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	504.838,02	0,69%	727.901,17	-30,64%
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	5.764.843,24	7,88%	5.569.506,52	3,51%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	2.107.266,20	2,88%	3.169.412,81	-33,51%
SERVICOS ASSISTENCIAIS - PJ	-	0,00%	7.279,08	-100,00%
SERVICOS DE CONFECOES - PJ	19.285,00	0,03%	-	100,00%
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	1.162.460,93	1,59%	1.267.613,09	-8,30%
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	6.889.360,10	9,42%	4.580.506,02	50,41%
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	195.651,09	0,27%	33.686,40	480,80%
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	-	0,00%	305.876,94	-100,00%
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	103.649,04	0,14%	-	100,00%
SEGUROS EM GERAL	22.235,22	0,03%	6.494,15	242,39%
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	359.358,47	0,49%	111.703,53	221,71%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	-	0,00%	2.576,66	-100,00%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	18.466,00	0,03%	2.254,00	719,25%
SERV.APOIO ADM,TECNICO E OPERACIONAL-PJ-INTRA	-	0,00%	410,00	-100,00%
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	793.147,85	1,08%	472.552,77	67,84%
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	77.489,05	0,11%	-	100,00%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	58.516,17	0,08%	-	100,00%
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	91,90	0,00%	2.460,00	-96,26%
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL-PJ-EST	-	0,00%	300,00	-100,00%
SERV. TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSP.-PJ-EST	-	0,00%	100,00	-100,00%
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	562.858,16	0,77%	398.240,66	41,34%
SEGUROS EM GERAL	-	0,00%	1.466,78	-100,00%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	-	0,00%	186,76	-100,00%
SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	17.435,24	0,02%	18.890,37	-7,70%
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	-	0,00%	1.550,39	-100,00%
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	260.193,86	0,36%	1.339.196,81	-80,57%
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	192.651,46	0,26%	165.767,15	16,22%
TOTAL	73.152.933,38	100,00%	66.611.635,06	9,82%

Fonte: SIAFI2023

No item de **Exploração de Bens e Serviços**, observa-se que ocorreu crescimento de **36,62%** das despesas de **Diárias**, justificado pelo retorno à normalidade das atividades de fiscalização de campo da ANM no ano de 2023 e entrada de novos servidores na área de fiscalização de Barragens.

